

**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS****Aviso n.º 16470/2019**

*Sumário:* Discussão pública da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire.

**Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire**

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em reunião ordinária do órgão executivo municipal de 26 de setembro de 2019, foi deliberado proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, com a duração de 20 dias, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste Aviso no *Diário da República*. Durante este período, estarão disponíveis, para consulta, os seguintes elementos: Memória Descritiva e Justificativa, Proposta de Regulamento, Relatório de Ponderação do Parecer da CCDR-C, Deliberações Municipais, assim como outros considerados de relevância para o procedimento. Os referidos elementos poderão ser consultados no Gabinete de Atendimento ao Município, durante o normal horário de expediente, ou em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt).

No decorrer do período de Discussão Pública, os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre a proposta, dirigidas ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, em formulário próprio disponibilizado para o efeito em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt) e no Gabinete de Atendimento ao Município, mencionando, no assunto, Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, e enviadas por correio para CM Porto de Mós, Praça da República, 2484-001 Porto de Mós, por fax para 244499601, por correio eletrónico para [alteracaoppzima2019.DP@municipio-portodemos.pt](mailto:alteracaoppzima2019.DP@municipio-portodemos.pt) ou, ainda, entregues no Gabinete de Atendimento ao Município, no Edifício dos Paços do Concelho. As participações podem, também, ser concretizadas e submetidas *online* em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt).

Durante o período de Discussão Pública, a Câmara Municipal promoverá uma sessão pública de esclarecimento no dia 13 de novembro de 2019, pelas 21 horas, na Casa da Cultura, em Mira de Aire.

Mais foi deliberado suspender os procedimentos urbanísticos a decorrer na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor da Alteração, nos termos do estipulado no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

27 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Jorge Couto Vala*.

612627822